



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

[www.fernandespinheiro.pr.leg.br](http://www.fernandespinheiro.pr.leg.br) - Email: camarafep@irati.com.br

**ATA Nº 1.109/2024. (03.12.2024).** Milésima Centésima Nona Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador Amauri Pabis, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.108/2024 da Milésima Centésima Oitava Sessão Ordinária, realizada aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir, colocada em única discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário: Segunda leitura do Projeto de Lei nº 025/2024 de autoria do Executivo Municipal, datado em 11 de novembro de 2024, Súmula: Cria Programa especial de atenção à criança, denominado de “COLÔNIA DE FÉRIAS” e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares devido à todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente da Mesa Diretora colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 025/2024 do Executivo Municipal o qual não havendo o que se discutir, colocado em segunda votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde não houve inscrições dos Senhores e Senhora Vereadora presentes. Antes de encerrar, o Senhor Presidente da Mesa Diretora, comunicou aos demais pares, plateia presente e cidadãos que acompanhavam através redes sociais, que na próxima terça-feira, 10 de dezembro de 2024, não haverá Sessão Ordinária, visto ser o Feriado Municipal de Emancipação Política do Município de Fernandes Pinheiro e também não haverá expediente na Câmara Municipal na segunda-feira, 09 de dezembro de 2024, sendo Decretado Ponto Facultativo. E nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente da Mesa Diretora, agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam a sessão pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis- Presidente

Ver<sup>a</sup>. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro